



TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO Nº 046/2022)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, I.E. nº 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, **SR. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, RG: [REDAZIDO] SSP/BA, CPF: [REDAZIDO], e o Assistente pela Diretoria Técnica, **SR. ANDRÉ MARTER PRIMO**, RG nº [REDAZIDO] – SSP/BA, CPF sob nº [REDAZIDO], nomeado através de Decreto publicado em 21 de outubro de 2023, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2022.0040631-48, resolvem aditar o **Contrato PGE 046/2022**, celebrado em 27/10/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2024 e término em 26/10/2025, com base no art. 140, II, da Lei Estadual nº. 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE, no percentual de aproximadamente 3,759203%, apurada no período de 07 de julho de 2023 a 06 de julho de 2024, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.7433/05, passando os preços a vigorar nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	----------------	--------------	----------------	-------------

01	Aluguel de vaga em arquivo de segurança Código SIMPAS: 01.55.00.00167542-7	01	R\$ 224,43	R\$ 2.693,16
VALOR ESTIMADO GLOBAL				R\$ 2.693,16

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único. Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 2.693,16** (dois mil seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	092	442	4704
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
7800	33.90.39	100	Normal	

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A contratada dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **André Marter Primo, Diretor Técnico**, em 18/10/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Araujo, Diretor Geral**, em 21/10/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 22/10/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santos da Silva, Testemunha**, em 22/10/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 25/10/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099897769** e o código CRC **2296E00A**.

na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Aquisição e instalação de equipamentos de rede para projeto integrado de rede. Salvador - BA, Fábio Serravalle Franco, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCEDÊNCIA RECURSAL EM PARTE - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 021/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide JULGAR PROCEDENTE EM PARTE o recurso interposto Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, CNPJ nº 05.413.531/0001-20, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.2457.2021.0126001-10, na licitação acima referenciada, cujo escopo é a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional de Juazeiro, localizado no município de Juazeiro, Estado da Bahia. Salvador (BA), 31 de outubro de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que possua Unidade Móvel para realização dos exames de ultrassonografia abdominal, transvaginal, mama, eletrocardiograma, radiografia de Tórax e laboratoriais, como forma de viabilizar o acesso a procedimentos de apoio diagnóstico para a realização de cirurgias eletivas da Saúde - SESAB. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 002/2022 e Portaria nº 159/2022, ambas publicadas no DOE de 11 de março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 002/2022, decide declarar habilitada a empresa: **Instituto Vida Forte, CNPJ nº 12.081.689/0001-05**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 31 de outubro de 2024.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 18/2024 - CONTRATO Nº 07/2020

Processo: Nº 014.1519.2024.0003255-47. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador. Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2024 a 02/11/2025, e renúncia expressa no Reajustamento anual INPC/IBGE, do período 2023/2024. Valor global estimado: R\$ 284.649,60 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005 de aplicação autorizada pelo art. 75 da Lei Estadual nº 14.634/2023. Regime de execução: serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 131 - Programa de Governo: 502 - PAOE (Projeto Atividade): 2020 - Região: 9900 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Salvador: 31.10.2024.

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2024.0026.00

PROCESSO Nº 052.2957.2024.0002978-11. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transporte Coletivo de Feira de Santana - Via Feira. **Objeto:** Cessão de uso, a título de comodato, pela via feira à contratante, de cartões "via feira card vale-transporte". **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7550.2024.0056103-81
Contrato nº PGE 062/2024 - Dispensa nº 091/2024
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **PREST SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Teixeira de Freitas, no valor global estimado de R\$ 51.754,08 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, Prazo: 08 (oito) meses a partir do dia 01/11/2024.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Teixeira de Freitas

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Pedro Júnior Santos Guerra

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. Arts. 166, 167, III e 168, I, todos da Lei nº 9.433/05.

Contrato nº PGE 030/2022

Processo nº 006.7550.2022.0023662-16

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**

Objeto: Rescisão unilateral a partir de 01/11/2024, relativo ao contrato de prestação dos serviços de suporte administrativo para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Teixeira de Freitas.

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. Arts. 166, 167, III e 168, I, todos da Lei nº 9.433/05.

Contrato nº PGE 011/2024

Processo nº 006.7550.2024.0006987-79

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**

Objeto: Rescisão unilateral a partir de 01/11/2024, relativo ao contrato de prestação dos serviços de manutenção predial para a sede da PGE.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 044/2024)

Processo nº 006.7550.2024.0059648-68

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **JOSE EDUARDO PEREIRA GOMES**

Objeto: Alterar a razão social da pessoa jurídica para GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA, ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 039/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0033803-19

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Objeto: Prorrogar o contrato por 24 (doze) meses, com início em 03/12/2024 e término em 02/12/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 043/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0032587-85

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Objeto: Prorrogar o contrato por 24 (doze) meses, com início em 24/11/2024 e término em 23/11/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 046/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0040631-48

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2024 e término em 26/10/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 012/2024

Processo SEI nº: 028.2215.2024.0001862-09. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Objeto:** Acréscimo de 02 (dois) postos de Recepção IV - 44h, a contar de 04/11/2024, o que representa um aumento de aproximadamente 16,16% (dezesesseis vírgula dezesesseis por cento) do valor inicial do Contrato, passando o valor mensal estimado para R\$ 103.369,44 (cento e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.28.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Projeto/Atividade:** 19.573.405.6283; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 30.10.2024.